



## MOÇÃO

### “Em Defesa dos Serviços de Saúde Públicos de Montemor-o-Novo”

**Por proposta apresentada pelos eleitos da CDU, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida, em sessão ordinária, no dia 14 de fevereiro de 2020, deliberou aprovar, por unanimidade, a seguinte moção:**

Os Montemorenses têm vindo, nos últimos tempos, a ser confrontados com mais um ataque aos Serviços Públicos de Saúde do concelho, nomeadamente com o facto da ARS Alentejo ter diminuído, no início deste ano, o número de enfermeiros afetos à Unidade de Cuidados Continuados na Comunidade e Cuidados Integrados Domiciliários (UCC), como forma de responder à falta de pessoas no SUB de Montemor-o-Novo.

A UCC é responsável pela intervenção precoce junto dos utentes, assegura cuidados continuados e diferenciados junto dos utentes e famílias, presta apoio a crianças e jovens, intervindo na comunidade e assegura cuidados paliativos que garantem, aos utentes, os tratamentos a que têm direito, com dignidade e em ambiente familiar. Apesar das dificuldades, os trabalhadores desta unidade de saúde têm um papel estrutural num território concelhio tão vasto e com uma população cada vez mais envelhecida e muitas vezes isolada. A UCC deveria de estar a funcionar com sete enfermeiros, mas a realidade é que está a funcionar apenas com quatro, sendo que, por indicação da ARS, foi deslocado um desses enfermeiros para o SUB, no início de 2020.

Até ao final de dezembro de 2019, a UCC podia prestar cuidados domiciliários a vinte utentes por todo o concelho de Montemor-o-Novo, com apenas três enfermeiros e desde o início do ano, houve uma diminuição de cinco vagas, com a agravante de existirem vários utentes em lista de espera.

Esta decisão da ARS Alentejo de retirar um enfermeiro afeto à UCC levou à perda de resposta e de qualidade do serviço prestado.

Agora, referindo-nos ao SUB, este funciona, desde sempre, sem os serviços os mínimos estabelecidos na Lei, faltando dois médicos em permanência, técnicos de diagnóstico e terapêutica de áreas profissionais adequadas, de acordo com a diversidade dos exames a efetuar, um assistente operacional com funções de auxiliar de ação médica e a presença de uma ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV).

Adicionando ao referido, surgiram agora notas de que também na Unidade de Saúde Familiar Foral (USF Foral) existe redução de pessoal, nomeadamente de médicos. A USF Foral funcionava, até então, com cinco médicos e, atualmente, encontra-se a funcionar apenas com três, uma vez que, a médica que efetuava a substituição de um dos médicos em falta, não renovou o contrato. Consequência desta situação, é que alguns dos utentes desta USF têm tentado marcar consulta com o seu médico de família, mas não o têm conseguido, sendo-lhes sugerido que, em caso de necessidade, recorram à consulta aberta.

Face ao exposto, vem a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, em solidariedade com os profissionais e os utentes do concelho:

- Reivindicar que sejam contratados trabalhadores por forma a cumprir o número legal de médicos e enfermeiros no SUB de Montemor-o-Novo, bem como de meios e equipamentos necessários para que os profissionais possam desempenhar adequadamente as suas funções;
- Rejeitar que o reforço do SUB seja feito retirando profissionais de saúde de outros serviços de saúde fundamentais para a população do concelho, como é o caso da UCC;
- Reiterar a solidariedade para com os utentes da UCC que se estão a ver limitados no acesso a um serviço público de qualidade, que assume uma importância vital num concelho de tão grandes dimensões e com uma população bastante envelhecida;
- Recusar diminuição do número de médicos de família afetos à USF Foral ou em qualquer outro serviço de saúde público fundamental para a população do concelho.

Caso esta moção seja aprovada, propõe-se que seja enviada à Sr.<sup>a</sup> Ministra da Saúde, à ARS-Alentejo e aos Grupos Parlamentares com assento pelo Distrito de Évora

Montemor-o-Novo, 14 de fevereiro de 2020

